

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Capacitação em Conciliação**

**Modalidade:** Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferência

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Conciliação – Turma 16, modalidade a distância**, conforme abaixo especificado:

#### **1 – PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, indicadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e pela Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais - DIJESP, pré-selecionadas(os) ao final pelo NUPEMEC, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital.

**2 – OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a/o participante seja capaz de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.

#### **3 – AUTORIA DO CONTEÚDO DA ETAPA TEÓRICA:**

Juiz de Direito do TJMG: Juliano Carneiro Veiga.

Servidoras e servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

**4 – MODALIDADE:** Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, que poderá ocorrer na forma presencial ou por videoconferência.

#### **5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Ambientação e Publicação da Seção "Apresentação" e do "Fórum Tira-dúvidas"

Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos

Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos

Módulo III - Moderna Teoria do Conflito

Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos

Módulo V - Teoria dos Jogos

Módulo VI - Fundamentos da Negociação

Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores

Módulo VIII - Preparação da Mediação e Declaração de Abertura

Módulo IX - O Processo da Conciliação

Módulo X - O Processo da Mediação

#### **6 – PERÍODO DO CURSO:**

6.1. Etapa teórica: início em 8 de agosto a 9 de novembro de 2022.

6.2. Etapa prática: início em 28 de novembro de 2022 a 19 de junho de 2023, ficando suspenso durante o período do recesso do Judiciário, de 20 de dezembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023.

#### **7 – CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:**

Módulo	Período de realização
Apresentação dos tutores(a)s, estudantes e ambientação	08/08 a 15/08/22

Fórum Tira-dúvidas	08/08 a 09/11/22
Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos	16/08 a 22/08/22
Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos	23/08 a 29/08/22
Módulo III - Moderna Teoria do Conflito	30/08 a 05/09/22
Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos	06/09 a 12/09/22
Módulo V - Teoria dos Jogos	13/09 a 19/09/22
Módulo VI - Fundamentos da Negociação	20/09 a 26/09/22
Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores	27/09 a 03/10/22
Módulo VIII - Preparação da Sessão e Declaração de Abertura	04/10 a 10/10/22
Módulo IX - O Processo da Conciliação	11/10 a 17/10/22
Módulo X - O Processo da Mediação	18/10 a 25/10/22
Atividade Final da Etapa Teórica	26/10 a 9/11/22

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 7 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente ao(a) tutor(a), que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

**8 – CARGA HORÁRIA:** 100h.

8.1. Etapa teórica 40h, a distância.

8.2. Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

**9 – NÚMERO DE VAGAS:** 120.

**10 – INSCRIÇÕES:** 25 a 29 de julho de 2022 (as inscrições serão abertas às 10h do dia 25/7/2022 e encerradas às 12h do dia 29/7/2022).

10.1. Para efetivar sua inscrição no curso, **mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação**, é necessário se inscrever no **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEF**, seguindo os passos:

10.2. Acessar o formulário disponível no *link* <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1941> ;

10.3. Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão *Enviar pedido de inscrição*;

10.4. Os campos CPF e senha serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar em *Cadastro*, presente no menu do topo da página;

10.6. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, **sendo ambas obrigatórias para a participação no curso**.

10.7. Apenas as candidatas e os candidatos pré-selecionadas(os) terão suas inscrições deferidas. Portanto, **se seu nome não se encontra na lista ao final desse edital, por favor, não se inscreva. Seu pedido será indeferido.**

**11 – SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):**

11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

a. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

b. Certidão de Quitação Eleitoral (*link* para emissão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c. Certidão Cível Federal (*link* para emissão <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

d. Certidão Criminal Federal (*link* para emissão <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

e. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência;

f. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência;

g. Comprovante de endereço;

h. Carteira de identidade;

i. CPF.

11.2. Serão excluídos(as) aqueles(as) que:

- Inscrições daquelas(es) que compartilhem o mesmo endereço de *e-mail*;

- Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital;
  - Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 11.1;
  - Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG;
  - Se inscreverem fora do prazo estabelecido;
  - No último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).
- 11.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone *Painel do estudante*, a partir das **13h do dia 19/8/2022**.

## **12 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 12.1. Acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2. Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 Kbps;
- 12.3. Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4. Sistema operacional e navegador de *internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados.

## **13 – DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:**

- 13.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 10 deste edital, por meio do endereço eletrônico [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br), para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

## **14 – DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**

- 14.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 12h do dia 15 de agosto de 2022 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.
- 14.2. No dia útil seguinte ao prazo estabelecido no item 14.1, será feita substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

## **15 – DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:**

- 15.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).
- 15.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 21 de novembro de 2022. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

**16 – PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:** Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

- 16.1. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 16.

## **17 – ACESSO AO CURSO:**

- 17.1. O curso será oferecido por meio da *internet*, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:
  - 17.1.1. Clicar no ícone "Painel do estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
  - 17.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 17.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 7 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

## **18 – CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

- 18.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.
- 18.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.
- 18.3. Cumpridos os itens 18.1 e 18.2, a(o) estudante fará jus ao certificado final.
- 18.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (<https://conciliajud.cnj.jus.br/>).
- 18.5. Aquelas(es) que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

## **19 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:**

- 19.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.
- 19.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

**20 – PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL:** A(O) estudante que tiver interesse em guardar o material do curso deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez encerrado o curso, a(o) estudante não mais terá acesso ao material.

**21 – UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**22 – ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 19.795,20 (Dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), que abrange despesas referentes ao pagamento dos tutores.

**23 – ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

**24 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

24.1. O curso Capacitação em Conciliação é uma realização da EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

24.2. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br) ou telefones: 3247-8703 / 3247-8414 / 3247-8445.

24.3. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções nos CEJUSCs e nos Juizados Especiais e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

24.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do conciliador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo e-mail [nupemec@tjmg.jus.br](mailto:nupemec@tjmg.jus.br).

24.5. Edital publicado originalmente no dia 25 de julho de 2022.

<b>Indicadas(os) - Curso de Capacitação em Conciliação - Turma 16</b>		
	<b>Nome completo</b>	<b>Cidade residência</b>
1.	Achilles Gabriel de Araújo Castro	Belo Horizonte
2.	Alan Vitor Salazar Alves	Manhuaçu
3.	Alice das Graças Russi	Viçosa
4.	Amanda Auxiliadora Silva Miranda	Mariana
5.	Amanda Braga Moreira	Belo Horizonte
6.	Ana Elisa Guimarães Mendes Carvalho	Varginha
7.	Ana Júlia Benjamim da Silva Souza	São Lourenço
8.	Anastácia Cristina Rodrigues	Passos
9.	Andreza Oliveira Fraga Bruschi	Tarumirim
10.	Angélica Carolina da Silva	Arinos
11.	Ariany Guimarães Quaresma	Águas Formosas
12.	Arthur Gonçalves Amâncio	Patos de Minas
13.	Arthur Henrique Novaes Frizzeira	Belo Horizonte
14.	Ary Barra Silva	Três Corações
15.	Beatriz Tavares Nogueira	Belo Horizonte
16.	Beatriz Vieira de Souza	Cataguases
17.	Bianca Bernardes da Silva	Elói Mendes
18.	Bruna Silva Pereira	Belo Horizonte
19.	Bruno Fernando de Oliveira	Belo Horizonte
20.	Carolina Freitas Andrade	Belo Horizonte
21.	Cristiane Rodrigues de Moura Borges	Belo Horizonte
22.	Daiane Teixeira Fernandes	Teófilo Otoni
23.	Daniel Martins Padilha	Belo Horizonte
24.	Daniel Oliveira Ribeiro	Uberlândia
25.	Danilo Tavares Caixeta	Patos de Minas
26.	Eder Geovanny Batista Garcia	Conceição das Alagoas
27.	Eduarda Karolyne Rodrigues Faria	Lajinha
28.	Eduarda Silva de Almeida	Rio Preto
29.	Edylane Deise Vespermann	Teófilo Otoni
30.	Elcilaine Faria dos Santos	Bom Sucesso
31.	Elis Amanda Malaquias de Oliveira	Perdões
32.	Fabiana de Fátima Neiva Lopes	Araxá
33.	Fabiana Vaz dos Reis	Vazante

34.	Felipe Estevan Cardoso Sarmiento	Belo Horizonte
35.	Franciele Silva da Rocha	Ipatinga
36.	Francine Fernandes Arruda	Itamonte
37.	Gabriel de Mendonça Torres	São João Nepomuceno
38.	Gabriel Tiburcio Cabral	Alfenas
39.	Gabriela Aparecida Lyra de Almeida	Varginha
40.	Gabriela Maria Ferreira e Souza	Arcos
41.	Geuza Cristina Pessoa Barbosa	Porteirinha
42.	Giovanna Santiago Lobato de Campos	Belo Horizonte
43.	Guilherme Alves Gonçalves	Araguari
44.	Haidêe Taciana Cláudio Melo Sena	Belo Horizonte
45.	Helen Maria Gonçalves Ferreira	Belo Horizonte
46.	Henrique dos Santos Frontezch Barroso	Belo Horizonte
47.	Isadora Larissa Faria	Santa Vitória
48.	Isadora Mendes Tayar	Uberaba
49.	Ísis Vitória Aguiar Madeira	Belo Horizonte
50.	Ivys Mendes	Araçuaí
51.	Jéssica Lorraine Martins	Belo Horizonte
52.	Juliana Aparecida Batista	Varginha
53.	Juliano Alves dos Santos	Monte Azul
54.	Junia Batista da Silva	Teófilo Otoni
55.	Karem Lacerda Gonçalves Figueiredo	Belo Horizonte
56.	Karen Tângari Cuellar	Belo Horizonte
57.	Ketllen Ferreira dos Reis	Belo Horizonte
58.	Laís Lopes Vieira	Patrocínio
59.	Lara Caetano da Silva	Patos de Minas
60.	Lara Diana Pereira	Silvianópolis
61.	Larissa Bernadete Almeida Ferreira	Pouso Alegre
62.	Larissa Gabrielle Garcia Silva	Coromandel
63.	Larissa Zenaida Freitas Silva Monteiro	Belo Horizonte
64.	Leandro Filipe Silva Zolini	Belo Horizonte
65.	Leonardo Bittencourt Silva	Belo Horizonte
66.	Leonardo de Carvalho Ribeiro	Cambuquira
67.	Leonardo Sebastião Delfino de Souza	Ituiutaba
68.	Letícia Avelino de Sousa	Belo Horizonte
69.	Letícia Danielle Pinheiro da Silva	Mateus Leme
70.	Leyszianne Pereira Ribeiro	Caxambu
71.	Lidiane Canedo Ribeiro	Patos de Minas
72.	Liliany Souza e Silva	Itumirim
73.	Lívia Maria Torres Guimarães Rezende	Três Pontas
74.	Lorrany Ester Ferreira Dias	Patos de Minas
75.	Luisa Duque de Oliveira	Diamantina
76.	Luiza Katrine Costa de Araújo	Belo Horizonte
77.	Marcelo Augusto Ferreira Silva	São Domingos do Prata
78.	Marcos Vinicius Braga de Lima	Patos de Minas
79.	Maria da Glória Cunha de Vilhena	Varginha
80.	Maria Eduarda Santos Barbosa	Janaúba
81.	Maria Gabriela de Souza Melo	Pouso Alegre
82.	Mariana Rocha Lopo	Januária

83.	Mario Marcos Valente Rodrigues	Matipó
84.	Marlyane Barbosa Davi	Monte Carmelo
85.	Matheus Mansueto	Belo Horizonte
86.	Michael Ozanan José Batista de Oliveira	Poço Fundo
87.	Mirlene Maria da Silva	Sabinópolis
88.	Mônica Plácido Caetano	Patos de Minas
89.	Natália Pereira Moreira	Belo Horizonte
90.	Natan Augusto Santana Gonçalves Lima	Capinópolis
91.	Natasha da Silva Braga	Carmo de Minas
92.	Natieli Mônica Fernandes Costa	Carmo do Cajuru
93.	Paloma Cristina de Freitas	Divinópolis
94.	Paula Cristina Bueno de Lelis	Muzambinho
95.	Pedro Afonso Ricardo da Silva	Teófilo Otoni
96.	Pietra Fernandes Alves	Belo Horizonte
97.	Raihany Ribeiro Diniz	Além Paraíba
98.	Raíssa Luana Silva	Resende Costa
99.	Raquel Hadassa Dias Fernandes	Montes Claros
100.	Rosielle Martins Pereira de Andrade	Patos de Minas
101.	Ryan Ximenes Dias	Campanha
102.	Sabrina Cruz Rezende	Congonhas
103.	Samantha de Fátima Soares Santos	Belo Horizonte
104.	Santuza Generoso Thomaz	Belo Horizonte
105.	Sara Zumach Thomaz	Teófilo Otoni
106.	Saulo Nilson Cunha Reis	Nova Ponte
107.	Sayonara Cruz Fagundes	Espinosa
108.	Sofia Noronha Azevedo Coelho	Lavras
109.	Sophia Lucia Franco de Carvalho	Belo Horizonte
110.	Suzy de Freitas Silva	Poços de Caldas
111.	Tainá Rodrigues Bonifácio Brandão Pôncio	Manhumirim
112.	Tainara das Gracas Costa Pereira	Patos de Minas
113.	Talita Lopes de Faria	Pitangui
114.	Thaís Monteiro de Mendonça	Patos de Minas
115.	Thamiris Natividade Zilli Ribeiro	Pouso Alegre
116.	Thatiany Gonçalves Leite	Mutum
117.	Vitória Verônica Pereira Souza Alves	Santa Luzia
118.	Viviane Virgínia de Moraes	Itagurara
119.	Wender Augusto da Silva	Patos de Minas
120.	Wesley Ribeiro do Vale	Pouso Alegre